PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2026

EDITAL N° 12/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Associação Médica Brasileira, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul tornam público o presente edital para informar o que segue:

1. Retifica-se o Edital n° 07/2026 em que constou a Especialidade de Neonatologia como sendo com Acesso Direto, porém é Pré-requisito em Pediatria, conforme consta no Anexo VII - Tabelas de Instituições e Especialidades (PRM) - Especialidades com Pré-Requisito - Vagas em Primeira Oportunidade:

INSTITUIÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL - MS (AMMS)

116 - Especialidade: Neonatologia
Pré-Requisito: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R$	Tipo de prova	Nota Mínima	Pesos das Notas Finais	Programa Governo
Campo Grande	FUNSAU - Fundação em Serviços de Saúde MS	1	0	1	520,00	PED	50.00	Primeira Etapa 90% (TO) Segunda Etapa 10% (Currículo)	PRMGFC

1.1. Tendo em vista a alteração acima, a pessoa candidata com número de inscrição descrito abaixo, que realizou o pagamento da taxa de inscrição na Especialidade: Neonatologia – Acesso Direto, deverá solicitar a devolução, conforme item 7 deste edital.

Nº de inscrição da pessoa candidata
1111002191552-1

2. Em virtude da exclusão da Especialidade de Nefrologia do Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS), citada no Edital n° 07/2026, as pessoas candidatas de inscrições descritas abaixo, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, deverão solicitar a devolução do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7 deste edital.

Nº de inscrição das pessoas candidatas
1111003164971-0
1111003161690-5
1111003158441-5
1111003158625-5

3. Exclui-se do Anexo VI - Tabelas de Instituições e Especialidades (PRM) - Especialidades com Acesso Direto - Vagas em Primeira Oportunidade, a especialidade de Clínica Médica do Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul.

3.1. Em virtude da exclusão acima, as pessoas candidatas de inscrições descritas abaixo, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, deverão solicitar a devolução do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7 deste edital.

Nº de inscrição das pessoas candidatas
1111002171204-7
1111002188672-1
1111002180465-6
1111002165453-2
1111002190032-3
1111002172362-5
1111002171467-7
1111002178070-4
1111002158083-0
1111002162318-8
1111002190609-3
1111002188360-1
1111002181979-4
1111002165643-2
1111002181469-4
1111002171516-7

Nº de inscrição das pessoas candidatas
1111002166741-0
1111002186105-5
1111002161428-0
1111002175367-0
1111002161679-0
1111002157472-1
1111002183674-0
1111002164753-4
1111002170144-9
1111002172034-5
1111002188843-1
1111002160862-1
1111002184626-9
1111002187616-3
1111002188599-1
1111002188116-1

4. Tendo em vista a alteração mencionada no item 7, do Edital n° 02/2026, e que as pessoas candidatas com as inscrições descritas abaixo realizaram o pagamento da taxa de inscrição correspondente à Especialidade de Endoscopia Digestiva (2 anos) com o pré-requisito anterior, abre-se o período de devolução, conforme item 7 deste edital.

Nº de inscrição das pessoas candidatas
1111003162553-3
1111003162906-3
1111003167203-4
1111003160130-7

5. Tendo em vista a não realização do pagamento de valor complementar, conforme item 1 do Edital n° 05/2026, a pessoa candidata de inscrição citada abaixo, passa a ser desomologada na Especialidade de Anestesiologia, da instituição Vila Velha Hospital, de Vitória/ES e deverá solicitar a devolução do pagamento da taxa de inscrição dessa instituição, conforme item 7 deste edital.

Nº de inscrição das pessoas candidatas
1111002161279-0

6. As pessoas candidatas referenciadas neste edital, bem como no Edital nº 05/2026, serão desomologadas das respectivas especialidades/Instituições.

7. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A solicitação de devolução da taxa de inscrição citadas acima deverá ser realizada pela pessoa candidata através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Edital n° 12/2026, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período das 17 (dezessete) horas do dia 03 até às 17 (dezessete) horas do dia 09/11/2026.

7.1.1. No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, a pessoa candidata deverá informar a chave PIX ou a conta para a devolução do valor (própria da pessoa candidata - corrente ou poupança), não sendo aceitas contas-salário nem contas de terceiros.

7.1.2. A Fundatec e AMRIGS não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelas pessoas candidatas no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

7.1.3. O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 13/11/2026, no Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, com o período em que ocorrerá a devolução.

7.1.4. A devolução dos valores é de responsabilidade da Fundatec.

7.1.5. Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 7.1.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador da Prova